



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01612911/000132

Secretaria Municipal de Educação

Decreto 158/2021

SÚMULA: NOMEIA A COMISSÃO DE PROCESSO ELEITORAL DE DIREÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU CONFORME LEI 618/2009.

O prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados como membros para compor a COMISSÃO DE PROCESSO ELEITORAL DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, com base na Lei Municipal nº 618/2009, os servidores públicos municipais abaixo nomeados:

JANETTE VARNIER DOS SANTOS – Presidente

LEONIDAS MELLO SANTOS - Vice-presidente

DANIELE CRISTINA CALDAS – Secretária

GLEIDE MARISA DE ARAÚJO – Membro

CLARICE CALIXTRO ORTIZ - Membro

Art. 2º - Compete a COMISSÃO DE PROCESSO ELEITORAL DE RESERVA DO IGUAÇU:

I-Acompanhar o Andamento de Processo Eleitoral, coordenando-o e prestando quando necessário assessoramento;

II-Examinar, deferido ou indeferido o pedido de registro das candidaturas;

III-Julgar os recursos impostos e resolver todas as impugnações propostas, encaminhamento no caso de irregularidades funcionais, ao Secretário Municipal de Educação, na forma de legislação específica em vigor;

IV-Proclamar os eleitos;

V- Resolver em conjunto com o Secretário Municipal de Educação, os casos omissos referentes ao Processo Eleitoral;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na forma de legislação vigente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2021.


VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal